



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 5/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 00004/2018/COSEP/PRUIR/PGU/AGU, de 12/01/2018, da Advocacia-Geral da União - Procuradoria Regional da União - 1ª Região, que encaminhou cópia da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1014865-50.2017.4.01.0000 - TRF1-1ª Turma, e o que consta nos autos do PA nº 0002154-14.2017.4.05.7600, resolve:

I - SUSTAR a remoção da servidora **CRISTIANE LAMOUNIER BAPTISTA CHAGAS**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotada na Subseção Judiciária de Iguatu, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Subseção Judiciária de Catanduva, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para acompanhar cônjuge, procedida por meio do Ato nº 577, de 21/12/2017, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data, em cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1014865-50.2017.4.01.0000, que tramita perante a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por meio da qual foi deferido efeito suspensivo para cassar os efeitos da decisão que concedeu medida liminar à referida servidora nos autos da Ação Ordinária nº 1002112-98.2017.4.01.3803;

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, para a retomada de seu exercício junto à Subseção Judiciária de Iguatu, da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 16/01/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0289535** e o código CRC **BD695817**.